

PROPOSTA DE PAUTA REIVINDICATÓRIA 2026 - CATEGORIA PETROQUÍMICA-RS

CLÁUSULAS COM IMPACTO ECONÔMICO

Correção e **REAJUSTE SALARIAL** pelo **INPC + 4%** (Estimativa do DIEESE e de um INPC em torno de 5%);

Correção do **PISO-SALARIAL** da Categoria Petroquímica para **R\$ 3.000,00**;

Correção do **AUXÍLIO-OMO** (Odonto-Medicamentos-Oftalmo) pelo **INPC + 10%**;

Inclusão da cláusula do para **AUXÍLIO-EDUCAÇÃO** todos os trabalhadores/as na **ARLANXEO**. Atualmente esta conquista deste Auxílio é somente para os admitidos antes de 2012;

Correção do **AUXÍLIO-EDUCAÇÃO** pelo **INPC + 10%**; incluindo o uso de material de informática; quando o casal trabalha na mesma empresa os dois terão direito ao Auxílio; curso de idiomas. Na Arlanxeo, Innova e Oxitenio elevar o valor aos mesmos patamares já praticado na Braskem;

Correção do **AUXÍLIO-CRECHE** pelo **INPC + 10%**, sem discriminação de gênero, seja estendido aos filhos/as dos PAIS. Que a contratação alternativa de uma Babá seja extensiva por 36 meses da idade do filho/a;

Correção do **AUXÍLIO-FILHO/A COM DEFICIÊNCIA** (PCD) pelo **INPC + 10%**;

Correção do **VALE-ALIMENTAÇÃO** para **R\$ 1.000,00** para todas/os trabalhadoras/es, sem limitador de salário;

Implementação do **AUXÍLIO-FARMÁCIA** de **50%** do valor do medicamento;

Implementação do **AUXÍLIO-ACADEMIA** de **R\$ 170,00** ao mês, podendo ser na modalidade tipo GymPass/TotalPass;

Pagamento de **HORA-EXTRA** para **todos os empregados**, independentemente da sua função;

Pagamento de **HORA-EXTRA** de **120%** nas Paradas de Manutenção, sem uso de Banco de Horas;

Ampliar a **LICENÇA PATERNIDADE** para **20 dias** úteis;

Adicional de **PENOSIDADE** de **30%**;

APOSENTADORIA ESPECIAL: com todas as verbas rescisórias e/ou realocação para ambiente em que não esteja exposto a agentes nocivos.

CLÁUSULAS COM BAIXO IMPACTO ECONÔMICO

Folga no **DIA DO ANIVERSÁRIO** para ADM e Turno;

SEGURO ACIDENTÁRIO DE 36 MESES;

SEGURO APOSENTANDO DE 48 MESES para os/as trabalhadores/as na **ARLANXEO**;

SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO (interinidade) a partir do 1º dia com salário (Remuneração) igual ao do substituído;

MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAÚDE para os dependentes no mínimo por 12 meses após **ÓBITO** do empregado/a;

AUSÊNCIA PARA EMERGÊNCIA MÉDICO FAMILIAR: quando o filho/a for menor que **12 ANOS DE VIDA**, o empregado/a ficará dispensado para acompanhamento hospitalar em tempo integral;

CORREÇÃO ANUAL DO SEGURO DE VIDA ESPECIAL PARA BRIGADISTAS. Divulgação formal destes valores aos Brigadistas e ao SINDIPOLO;

	Disponibilização de TRANSPORTE para deslocamento na saída antecipada das mães LACTANTES; Indenização Especial: DEMITIDOS COM MAIS DE 45 ANOS de vida e com 5 anos de empresa receberão mais 01 salário acrescido de adicionais a título de indenização, cumulativo com o aviso prévio estendido; Assistência médica/odontológica: IMPLANTE DENTÁRIO; PLANO DE SAÚDE COM REAJUSTE de, no máximo, o mesmo reajuste salarial da Categoria; Ter TRÊS DIAS abonados no ano para DOAÇÃO DE SANGUE. REDUÇÃO DA JORNADA de Trabalho do administrativo para 36 HORAS SEMANAIS com semana de 4 dias e ½, encerrando na sexta-feira pós refeição; Folgas no DIA DA FORMATURA e no dia seguinte;
	CLÁUSULAS SEM IMPACTO ECONOMICO
	MANUTENÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS dos ACTs vigentes das duas DB, até a conclusão da renovação dos Acordos; UNIFICAÇÃO DAS DUAS DB aqui no Polo-RS, Unificação trazendo para a DB Setembro os trabalhadores/as na Braskem, Innova e Oxitenio, mantendo os dois ACT; QUATRO DAS 12 FOLGAS compensadas devem ser definidas seu gozo individualmente pelos trabalhadores/as; Os TRÊS DIAS DE CARNAVAL será considerado feriado, não utilizando as folgas compensadas; Apresentação aos trabalhadores/as e ao SINDIPOLO, e implementação dos PLANOS DE CARREIRAS em cada empresa; Correções das FAIXAS SALARIAIS dentre cada uma das funções; DIREITO A DESCONEXÃO fora do horário de trabalho (Saúde mental); ANTECIPAÇÃO DE 50% DO 13º SALÁRIO no mês de janeiro para os trabalhadores/as na ARLANXEO; Envio do PGR, PPEOB, PCMSO, LTCAT ao SINDIPOLO e CIPA, bem como garantir o acompanhamento de um sindicalista para mapeamento de RISCOS PSICOSSOCIAIS; Empresa deverá INFORMAR BIMESTRALMENTE ao SINDIPOLO o número de empregados/setor que sofreram ASSÉDIO; Homologação de RECISÕES de contrato de trabalho somente no SINDIPOLO; CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA (0,25% do salário básico) será mantida ao SINDIPOLO independente da data fechamento do Acordo. Criar programa dando oportunidade de RECOLOCAÇÃO INTERNA na empresa em outro setor ou unidade antes de qualquer desligamento; Participação do SINDIPOLO nas INVESTIGAÇÕES DE ACIDENTES.